

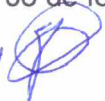


CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE COM. LEVY GASPARIAN - RJ

ATA Nº 88 - Aos oito dias, do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 8 horas, em reunião ordinária, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação. A reunião foi aberta pela Presidente, Rosana dos Santos de Oliveira Araújo, que deu boas-vindas a todos. **Calendário** - Como é de conhecimento de todos, nem todas as escolas da Rede Municipal de Ensino iniciaram o ano letivo em 06 de fevereiro de 2023, conforme calendário aprovado pelo Conselho Municipal de Educação em 21 de dezembro de 2022; decidimos encaminhar Ofício para a Secretaria de Educação a fim de nos esclarecer como vão fazer para repor as aulas, as unidades escolares: Escola Municipal Maria Serrat Soares, Escola Municipal São João Batista, CIEP Mul. Pe. Joaquim Chaves de Figueiredo e Creche Municipal Meninos de Jesus. **Proposta orçamentária** – A servidora, Lucimar Cristina Inês Lopes dos Santos disse existir uma verba orçamentária para os Conselhos da Secretaria de Educação (CME – CAE – CACS-FUNDEB), mas não soube informar o valor. A servidora ficou de ver com o Marcelo Dutra Sarpa essa Proposta Orçamentária, e disse que ele está à disposição para nos orientar quanto à verba. **Regimento** - A seguir, a conselheira Mirian Guimarães Alípio fez a leitura do Regimento Interno do Conselho para estudo: **Artigo 1º - Rever - Parágrafo 2º:** a atribuição fiscalizadora – Repensar e Consultar o Regimento do Conselho Estadual de Educação- CEE. **Parágrafo 3º:** membros efetivos – Educação – Rever Conselho Estadual de Educação – CEE. **Parágrafo 4º:** rever a questão das conselheiras que não vieram à reunião: Damiana da Conceição Ângelo e Célia Aparecida Seixas. **Título II – Estrutura: Proposta:** Rever as Câmaras: Câmara de Horário Integral; Inclusão – Câmara de Educação Inclusiva e AEE(Atendimento Especializado Educacional). Os conselheiros propuseram-se a pesquisar e trazer modelo do Regimento Interno do CME de outros municípios para fazermos uma comparação com o nosso. Processo Seletivo – Concurso – Monitores/Acompanhante dos alunos – Inclusão – Mediador; A Presidente, Rosana Araújo, propôs criar a “Câmara de Inclusão”. Quanto ao “Mediador”, enviar propostas para Secretaria Municipal de Educação. O Conselheiro, Wellington Luís, sugeriu que se faça um Parecer Pedagógico do aluno para ter mediador junto com Diretor, Orientador, Professor regente da turma e Professor do AEE. Não aguardar o laudo de um Profissional da Saúde para ter o apoio do Mediador. **Artigo 8º - Parágrafo 2º:** Oficiará a Secretaria Municipal de Educação (Secretária de Educação) rever. **Artigo 12º** - está em duplicidade. **Paramos a leitura no Capítulo IV.** A conselheira, Leila Amorim, representante também do Conselho Tutelar fez as seguintes perguntas: 1 – Por que os alunos da Escola Maria Serrat Soares não têm monitores para os levar até a escola? Informamos que a comissionada Solange Mendes faz esta função 2 – Por que os alunos que já completaram 3 anos não podem ficar na Creche? As conselheiras Daniela Almada e Renata Halfeld responderam que de acordo com a Lei da LDB, a criança que completa 3 anos até 31 de março daquele

Handwritten signatures and names at the bottom of the page, including: Rosana Araújo, Wellington Luís, Daniela Almada, Renata Halfeld, and others.

ano já não é aluno da Creche e sim da Pré-escola. 3 – Não há mais vagas na escola próximo a casa da aluna, o que fazer? Os pais têm que deixar o nome da criança na lista de espera e verificar se em outras escolas do município há vagas. Ficou decidido que as reuniões permanecerão na segunda quarta-feira de cada mês, às 9h. Nossa Próxima reunião será no dia 08 de março de 2023, às 9 horas, na Sala dos Conselhos, na Rua Reginaldo Maia, s/nº, Reta. Sem mais para o momento eu, Lucimar Cristina Inês Lopes Santos, lavro a presente ata que segue por mim assinada, e demais presentes. Comendador Levy Gasparian, no 08 de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Wellington Soares, Aguiarques,  M. A. M. S. Z. A. D. A. F. M. A. D. A. 